



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

✉ prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 | (17) 3839-1152 - CEP 15.525-037 - Parisi-SP

Ofício nº 070/GP/2026

Parisi, 12 de Fevereiro de 2026.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente:

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, para os fins que especifica”.

Sendo só o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Parisi-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI

PROTOCOLO N.º 3026

12 / 02 / 26 16:30 Horas

ASSINATURA

Rosana Maria Rodrigues Ferreira
Agente Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

✉ prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 | (17) 3839-1152 - CEP 15.525-037 - Parisi - SP

OFÍCIO ESPECIAL-MENSAGEM

Parisi, 12 de Fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos à apreciação e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 110.181,20 (cento e dez mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos).

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura do referido crédito especial para pagamento de juros incidentes sobre empréstimos contratados junto ao Banco do Brasil, bem como para custeio de rateio decorrente da participação do Município em consórcio vinculado à área da educação.

Certos de contarmos com o imprescindível apoio dessa Colenda Casa, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Parisi-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARISI

CNPJ 59.858.134/0001-90

✉ prefeitura@parisi.sp.gov.br

Rua Aurélio Parizi, 232 - Fone (17) 3839-1163 | (17) 3839-1152 - CEP 15.525-037 - Parisi - SP

PROJETO DE LEI Nº 006

de 2026

(Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, para os fins que especifica).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 110.181,20** (Cento e dez mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS	
02.04.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	
28 843 00001.2048.0003– EXECUÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO	
3.2.90.21 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 104.000,00
Cód. Aplicação: 110.000 – GERAL	Recurso: TESOURO

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.07.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA	
12 361 0012.2042– MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 6.181,20
Cód. Aplicação: 220.000 – ENSINO FUNDAMENTAL	Fonte de Recurso: TESOURO

Parágrafo Único - O crédito de que trata caput será coberto por excesso de arrecadação, conforme o disposto no Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 2º - Ficam modificados os anexos da Lei nº 946, de 21 de Outubro de 2025, Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Ficam modificados os anexos da Lei nº 947, de 21 de Outubro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE PARISI

PROTOCOLO N.º 3026

12/02/26 - 16:30 Horas

ASSINATURA

Rosana Maria Rodrigues Ferreira
Agente Legislativo

Paço Municipal “José Gimenez”, aos 12 de Fevereiro de 2026.


OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal